

<b>ANEXO I</b>	<b>PLANO DE TRABALHO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO POR PERÍODO PRÉ DETERMINADO PARA PERMANÊNCIA DE ADULTOS (SEXO MASCULINO) USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS</b>  <b>ADITAMENTO ABRIL/2019 A MARÇO/2020</b>
----------------	---

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Orgão / Entidade Proponente</b> Centro de Recuperação Humano Renascer		<b>CNPJ</b> 00.761.763./0001-55	
<b>Endereço</b> Estrada da Porteira Preta, Nº1385 - Bairro Rio Claro			
<b>Cidade -</b> Caraguatatuba	<b>Estado-SP</b> CEP11660-000	<b>DDD/Telefone</b> (12)3887-3545	<b>FAX</b>
<b>Conta Corrente</b> 37600-0	<b>Banco do Brasil</b>	<b>Agência</b> 1741-8	<b>E-mail</b> Luzdocaminho2009@bol.com.br
<b>Nome do Representante Legal da Entidade</b> Maria Lucia de Melo			<b>CPF</b> -007.959.448-45
<b>RG / Orgão</b> 11.744.757-SSP/SP	<b>Cargo</b> Presidente		<b>E-mail</b> marialucia2004@bol.com.br
<b>Endereço</b> Av.Domingos Martins Cabrera, 27-ap.313-C-Cj.Res.Jardim do Sol- P.Palmeiras			<b>CEP</b> 11666-831
<b>Nome do Responsável Técnica pelo Projeto</b> Charlene Aparecida Teles Capelete			<b>CPF</b> 306.317.908-61
<b>RG / Orgão</b> 33.927.970- 9 – SSP/SP	<b>Cargo</b> Assistente Social		<b>E-mail</b> charleneubatuba@hotmail.com
<b>Endereço</b> Rua: Alameda das Seringueiras, nº200 - Cidade Jardim			<b>CEP</b> 11664-070

**2- DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b> "Luz do Caminho – Valorizando a Vida"	<b>Prazo de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	<b>01 de Abril de 2019</b>	<b>31 de Março de 2020</b>

**Identificação do Objeto:**

Firmar Termo Colaboração com a SEDESC- Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, por 12 meses, com a finalidade de executar ações voltadas ao acolhimento de 36 pessoas de 18 a 60 anos do sexo masculino, que se encontrem em situação de rompimento de vínculos familiares, em vulnerabilidade Social, em virtude do uso abusivo de drogas e álcool, e sem condições de auto sustento, munícipes de Caraguatatuba, referenciados e encaminhados pelo CREAS.

**Objetivo Geral:**

- Acolher e garantir proteção integral;
- Dar atendimento e oferecer um ambiente protegido, técnica e eticamente orientados, que forneça suporte e atendimento aos usuários, durante o período pré-estabelecido; que possam resultar e medidas de resolutividade com mudanças efetivas na perspectiva do fortalecimento de sua autonomia e cidadania.

**Objetivo Específico:**

**Na recuperação do indivíduo e reestruturação familiar:**

- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Promover acesso à rede sócio-assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Propiciar grupo de apoio psicossocial envolvendo orientação, através de palestras sócio-educativas sobre os efeitos nocivos do uso de substâncias psicoativas, inclusive à família;
- Terapias em grupo, de acordo com os 12 princípios do FREEMIND-Mente Livre e Emoção saudável, baseado na obra do Psiquiatra, Dr. Augusto Cury
- Inserir em programas de saúde através da Secretaria de Saúde;
- Assessoria Jurídica;
- Promover acompanhamento psicológico em grupo e/ou individual, resgatando a auto-estima;
- Garantia de alimentação nutritiva, além de cuidados com a higiene, alojamentos adequados, bem como assistência espiritual;
- Atendimento à família do assistido, havendo num primeiro momento o acolhimento e posteriormente, se necessário, a visita domiciliar, inserindo-a em grupos de apoio psicossocial.
- Incentivo aos familiares à participação de grupo de auto-ajuda (Amor Exigente e Allanon).

**Na Reintegração Social:**

- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Contatos com familiares e/ou organizações afins e articulações para ação integrada e atendimento global;
- Auxiliar o assistido, quando fizer jus, a buscar direitos de benefícios, junto ao INSS, de acordo com a LOAS;
- Atendimento prioritário ao usuário do Programa Bolsa Família e LOAS;
- Promover atividades culturais, educacionais e de lazer;
- Curso de capacitação de artesanato e Marcenaria visando geração de renda.

#### Diagnóstico da Realidade (justificativa)

Nos dias atuais, não obstante a globalização, o mundo tem apresentado tendências contraditórias, pois ao mesmo tempo em que avança na tecnologia, gera desemprego, exclusão social, vulnerabilidade e precariedades nas relações de trabalho. Neste contexto, hoje, como em nenhum outro período da história, indivíduos e famílias inteiras sofrem as conseqüências do uso abusivo de substâncias psicoativas que resultam em abandono, rupturas, exclusão social e prática de crimes, cada vez mais gerando desabrigo e pessoas em situação de rua, causando instabilidade para toda a sociedade.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social, o usuário tem o direito a serviços, que lhe propiciem condições para supera essa problemática, em busca de sua identidade, saúde e dos vínculos familiares que foram rompidos, como conseqüência do seu estado de dependência ao uso de drogas.

Os serviços oferecidos pela entidade se enquadram na Resolução nº. 109 de 11/11/2009, que de acordo com o Artigo 1º, item III, é classificado como "**Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**", denominado **Serviço de Acolhimento Institucional**, se enquadrando na modalidade Abrigo Institucional e Casa-Lar;

O Sistema Nacional Antidrogas ( SISNAD), regulamentado pelo Decreto N°3696/00, revogado pelo Decreto N° 5912, de 2006 orienta-se pelo princípio básico da responsabilidade compartilhada entre Estado e Sociedade, propondo a municipalização da Sociedade Civil organizada nas ações desenvolvidas em nosso País (BRASIL,2003).

#### RESOLUÇÃO Nº 1, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Regulamenta, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas-Sisnad, as entidades que realizam o acolhimento de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como comunidades terapêuticas, em consideração às entidades que realizam o acolhimento de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa não são estabelecimentos de saúde, mas de interesse e apoio das políticas públicas de cuidados, atenção, tratamento, proteção, promoção e reinserção social e a necessidade de articular as entidades que promovem o acolhimento de pessoas com problemas associados ao abuso ou dependência de substância psicoativa com a rede de cuidados, atenção, tratamento, proteção, promoção e reinserção social do Sistema Único de Saúde - SUS, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e das demais políticas públicas.

No município de Caraguatatuba, o numero de pessoas usuários de substancias psicoativas que procuram o CREAS é elevado e em sua grande maioria, não possuem condições de pagar um tratamento particular, muitos se sentem à margem da sociedade e já estão e situação de rua.

Diante este obscuro diagnóstico, o serviço de Acolhimento Institucional por tempo determinado, possibilitará atender essa demanda e contribuir para restabelecer os vínculos familiares e sociais, desenvolvimento de aptidões, capacidade e oportunidades que contribuam para sua emancipação.

**3- CRONOGRAMA FÍSICO – DESCRIÇÃO PORMENORIZADO**  
 (cronograma de execução)

Meta	Etapa Fase	■ Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico			Duração Termino
			Unid	Quant	Início	
01	1	<p><b>Forma de Acesso</b></p> <p>Por identificação e encaminhamento pelo Serviço de Proteção Especial através do CREAS, havendo autonomia da entidade em acolhimento emergencial em finais de semana, feriados e do Projeto Núcleo de Ações Sociais Casa do Caminho com o compromisso de informar ao CREAS no primeiro dia subsequente;</p>	CREAS	Até 36	01/04/19	31/03/20
02	1 2 3 4 5	<p><b>Programa de Execução</b></p> <p>1. Acolhimento á 36 (Trinta e seis) pessoas do sexo masculino, na faixa etária entre 18 e 60 anos, com acolhimento por um período de até oito meses, por 24 horas ininterruptas.</p> <p>2. Proteção dos usuários, preservando suas condições de autonomia e independência.</p> <p>3. Inserção nas atividades de promoção do auto-cuidado e da sociabilidade que têm por objetivo, exclusivamente, a prática de atos da vida cotidiana, tais como: higiene pessoal; arrumação e limpeza dos pertences e das acomodações de repouso e banheiro; participação na elaboração de refeições e limpeza da cozinha e do refeitório de uso coletivo; participação na limpeza e organização de espaços coletivos, como salas de recreação, jardins e hortas de consumo interno; e participação na organização e realização de eventos e programas da entidade.</p> <p>4.</p> <p>5. Inserção ao programa que cumpre a 3 etapas no processo de recuperação, ou seja: desintoxicação; inserção ao grupo, na convivência entre os pares, novos aprendizados e reinserção social</p>	Instituição	Até 36	01/04/19	31/03/20
03	1 2 3	<p><b>Operacionalização</b></p> <p>1. Acolhida/Recepção e escuta;</p> <p>2. Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;</p> <p>3. Estímulo ao convívio grupal e social;</p>	Instituição	até 36	01/04/19	31/03/20

	4	Estudo Social;				
	5	Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;				
	6	Trabalho interdisciplinar;				
	7	Informação, comunicação e defesa de direitos e assessoria jurídica;				
	8	Orientação para acesso a documentação pessoal;				
	9	Auxiliar o assistido, quando fizer jus, a buscar direitos de benefícios, junto ao INSS, de acordo com a LOAS e auxílio doença.				
	10	Articulação da rede de serviços sócio-assistenciais;				
	11	Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;				
	12	Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos				
<b>04</b>		<b>Plano de Acompanhamento</b>	Instituição	Até 36	01/04/19	31/03/20
	1	Elaboração de relatórios e/ou prontuários;				
	2	Diagnóstico sócio-econômico;				
	3	Atendimento psicossocial individual.				
	4	Grupo sócio-educativo, técnicas de dinâmica de grupo, apresentação e reflexões de filmes, etc				
	5	Grupo Terapêutico Freemind, Mente Livre Emoções Saudáveis, da Academia da Inteligência do médico psiquiatra e escritor, Dr. Augusto Cury, além de palestras, eventos, etc.				
	6	Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;				
<b>05</b>		<b>Fortalecimento dos vínculos e do convívio familiar, favorecendo relações mais afetivas.</b>	Instituição	Até 36	01/04/19	31/03/20
	1	Atendimento as famílias, pelos técnicos em dia de visitas e nos acolhimentos dos usuários				
	2	Dias de visita 1º e 3º Domingo do mês				
	3	Confraternizações e Eventos				

*Resposta  
 Opção*

	4	Incentivo aos familiares à participação de grupo de auto-ajuda (Amor Exigente e Allanon).				
06		<b>Reintegração Social</b>	Instituição	Até 36	01/04/19	31/03/20
	1	Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado.				
	2	Promover acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;				
	3	Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;				
	4	Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;				
	5	Curso de capacitação de artesanato e Marcenaria visando geração de renda.				
	6	Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;				
	7	Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;				
	8	Elaborar currículos				
	9	Encaminhar para fazer cadastro no PAT, para encontrar trabalho				

**4. QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (12 MESES)**

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Total R\$	Concedente	Proponente
1 a 6	Todas	Pessoal e Encargos	483.192,92	506.569,44	
1 a 6	Todas	Serviços Voluntários	54.000,00		54.000,00
1 a 6	Todas	Material de consumo -	106.800,00	106.800,00	

*copiada  
 Out*

		Gêneros Alimentação			
1 a 6	Todas	Material de consumo Higiene pessoal e assepsia	12.000,00	12.000,00	
1 a 6	Todas	Material de consumo Material de escritório	1.800,00	1.800,00	
1 a 6	Todas	Material de consumo Materiais para Horticultura e Trato de Animais	4.800,00	4.800,00	
1 a 6	Todas	Material de consumo Materiais para Oficina / Artesanato	4.800,00	4.800,00	
1 a 6	Todas	Material de consumo Materiais para Manutenção e Conservação	6.000,00	6.000,00	
1 a 6	Todas	Material de consumo Combustível	12.000,00	12.000,00	
1 a 6	Todas	Material de consumo Manutenção de Veículos	2.400,00	2.400,00	
1 a 6	Todas	Serviços de Terceiro Jurídica Pessoa- Vale alimentação	57.600,00	57.600,00	
1 a 6	Todas	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Vale Transporte	2.940,00	2.940,00	
1 a 6	Todas	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Telefone- Internet	5.400,00	5.400,00	
1 a 6	Todas	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Cia. Bandeirantes.	12.000,00	12.000,00	
1 a 6	Todas	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Aluguel.	12.000,00	12.000,00	
1 a 6	Todas	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Contador	4.800,00		4.800,00
1 a 6	Todas	Vigia Noturno/ 56hs Terceirizado	55.032,00	55.032,00	
<b>Total Geral em R\$</b>			<b>837.545,92</b>	<b>778.765,92</b>	<b>58.800,00</b>

*expedida  
 Olyvia*

ANEXO I	<b>PLANO DE TRABALHO</b> <b>SERVIÇO DE ACOLHIMENTO POR PERÍODO PRÉ DETERMINADO PARA PERMANÊNCIA DE ADULTOS (SEXO MASCULINO) USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS</b>
---------	--

5- QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

a) Pessoal e Encargos: Período – Abril de 2019 a Março de 2020 (12 meses)

Meta	Fase Etapa	Função	Situação	Qd e	Salário	Salário/Encargos Mensal	Salário/Encargos 12 meses	Recursos	
								Concedente	Proponente
1 a 6	Todas	Assistente Social Coordenadora	CLT	1	R\$ 1.983,89	R\$ 1.983,89	R\$ 23.806,68	R\$ 23.806,68	
1 a 6	Todas	Assistente Social 40h	CLT	1	R\$ 3.306,49	R\$ 3.306,49	R\$ 39.677,88	R\$ 39.677,88	
1 a 6	Todas	Psicólogo 40h	CLT	1	R\$ 2.479,87	R\$ 2.479,87	R\$ 29.758,44	R\$ 29.758,44	
1 a 6	Todas	Agente Administrativo	CLT	2	R\$ 1.511,25	R\$ 3.022,50	R\$ 36.270,00	R\$ 36.270,00	
1 a 6	Todas	Educador Social 44h	CLT	5	R\$ 1.553,59	R\$ 7.767,95	R\$ 93.215,40	R\$93.215,40	
1 a 6	Todas	Motorista 44h	CLT	1	R\$ 1.602,30	R\$ 1.602,30	R\$ 19.227,60	R\$ 19.227,60	
1 a 6	Todas	Artes e Ofício 44h	CLT	1	R\$ 1.315,44	R\$ 1.315,44	R\$ 15.785,28	R\$ 15.785,28	
1 a 6	Todas	Cozinheira 44h	CLT	1	R\$ 1.203,05	R\$ 1.203,05	R\$ 14.436,60	R\$ 14.436,60	
1 a 6	Todas	Serviços Gerais 44h	CLT	3	R\$ 1.080,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	R\$ 38.880,00	
1 a 6	Todas	FGTS + Multa 50%	CLT	16	R\$ 3.111,00	R\$ 3.111,00	R\$ 37.332,00	R\$ 37.332,00	
1 a 6	Todas	13º Salário	CLT	16	R\$ 2.160,15	R\$ 2.160,15	R\$ 25.921,80	R\$ 25.921,80	
1 a 6	Todas	GPS 13º Salário	CLT	16	R\$ 581,08	R\$ 581,08	R\$ 6.732,96	R\$ 6.732,96	
1 a 6	Todas	FGTS + 50% Multa 13º	CLT	16	R\$ 259,23	R\$ 259,23	R\$ 3.110,76	R\$ 3.110,76	
1 a 6	Todas	1/3 de Férias	CLT	16	R\$ 720,42	R\$ 720,42	R\$ 8.645,04	R\$ 8.645,04	
1 a 6	Todas	1/3 de Férias GPS	CLT	16	R\$194,96	R\$ 194,96	R\$ 2.329,92	R\$2.329,92	
1 a 6	Todas	FGTS + Multa 50% 1/3 Férias	CLT	16	R\$ 86,46	R\$ 86,46	R\$ 1.037,52	R\$ 1.037,52	
1 a 6	Todas	GPS Empresa 26,5%	CLT	16	R\$ 6.972,88	R\$ 6.972,88	R\$ 83.674,56	R\$ 83.674,56	
1 a 6	Todas	PIS - DARF 1%	CLT	16	R\$ 259,22	R\$ 259,22	R\$ 3.110,64	R\$ 3.110,64	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 40.266,16</b>	<b>R\$40.266,16</b>	<b>R\$483.192,72</b>	<b>R\$483.192,72</b>	



b) Material de Consumo : Período-Abril de 2019 a Março de 2020 (12 meses)

Meta	Etapa	Descrição:	Valor Total (12 meses)
1 a 6	Todas	Alimentação	R\$ 106.800,00
1 a 6	Todas	Material de Higiene e Limpeza	R\$ 12.000,00
1 a 6	Todas	Material de Escritório	R\$1.800,00
1 a 6	Todas	Horta, e trato de Animais	R\$ 4.800,00
1 a 6	Todas	Manutenção de veículos	R\$ 2.400,00
1 a 6	Todas	Aluguel predial	R\$ 12.000,00
1 a 6	Todas	Combustível	R\$ 12.000,00
1 a 6	Todas	Material de Artesanato	R\$ 4.800,00
1 a 6	Todas	Manutenção Predial	R\$ 6.000,00
1 a 6	Todas	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 162.600,00</b>

c) Serviços de Terceiros(Pessoas Jurídica): Período-Abril de 2019 a Março de 2020 (12 meses)

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qda de	Unidade de fornecimento	Custo Unitário R\$	Custo total R\$	Recursos	
							Concedente	Proponente
1 a 6	Todas	Energia Elétrica	01	Bandeirantes	1.000,00	12.000,00	12.000,00	
1 a 6	Todas	Telefone/internet	01	Vivo	450,00	5.400,00	5.400,00	
1 a 6	Todas	Vigia Noturno	01	GB Zeladoria	4.586,00	55.032,00	55.032,00	
1 a 6	Todas	Contabilidade	01	Madriza	400,00	4.800,00		4.800,00
1 a 6	Todas	Vale Alimentação	01	VR	4.800,00	57.600,00	57.600,00	
1 a 6	Todas	Vale Transporte		Praia Mar Transporte	238,00	2.856,00	2.856,00	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>11.474,00</b>	<b>142.488,00</b>	<b>137.688,00</b>	<b>4.800,00</b>

*Cópia Original*

d) Serviços de Terceiros (Pessoas Física): Período-Abril de 2019 a Março de 2020 (12 meses)

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qda de	Unidade de fornecimento	Custo Unitário R\$	Custo total R\$	Recursos	
							Concedente – R\$	Proponente – R\$
1 a 6	Todas	Serviço Voluntário	01	Dentista	2.000,00	24.000,00		24.000,00
1 a 6	Todas	Serviço Voluntário	01	Advogado	1.800,00	6.000,00		21.600,00
1 a 6	Todas	Serviço Voluntário	01	Costureira	400,00	4.800,00		4.800,00
1 a 6	Todas	Serviço Voluntário	01	Cabeleireiro	300,00	3.600,00		3.600,00
								R\$ 54.000,00

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - RECURSO MUNICIPAL – CONCEDENTE

Meta	Etapa/Fase	Especificação	1º mês R\$	2º mês R\$	3º mês R\$	4º mês R\$	5º mês R\$	6º Mês R\$
1 a 6	Todas	Pessoal e Encargos	40.266,16	40.266,16	40.266,16	40.266,16	40.266,16	40.266,16
1 a 6	Todas	Material de consumo - Gêneros Alimentícios	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00
1 a 6	Todas	Material de consumo - Higiene pessoal e assepsia	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1 a 6	Todas	Material de consumo - Material de escritório	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
1 a 6	Todas	Material de consumo - Materiais para Oficina /	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00

		Artesanato						
1 a 6	Todas	Material de consumo para Manutenção e Conservação	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1 a 6	Todas	Material de consumo para Horticultura e Trato de Animais	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
1 a 6	Todas	Material de consumo - Materiais para Manutenção de Veículos	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1 a 6	Todas	Material de consumo - Combustível	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1 a 6	Todas	Serviços de Terceiros - Jurídico GB - Vigia Noturno	4.586,00	4.586,00	4.586,00	4.586,00	4.586,00	4.586,00
1 a 6	Todas	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Telefone - Internet	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
1 a 6	Todas	Serviços de Terceira Pessoa Jurídica - Cia. Bandeirantes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1 a 6	Todas	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Vale alimentação	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00

1 a 6	Todas	<b>Serviços de Terceira Pessoa Jurídica- Aluguel</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1 a 6	Todas	<b>Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Vale Transporte</b>	245,00	245,00	245,00	245,00	245,00	245,00
<b>Total mensal</b>			<b>64.897,16</b>	<b>64.897,16</b>	<b>64.897,16</b>	<b>64.897,16</b>	<b>64.897,16</b>	<b>64.897,16</b>

Meta	Etapa/Fase	Especificação	7º mês R\$	8º mês R\$	9º mês R\$	10º mês R\$	11º mês R\$	12º Mês R\$
1 a 6	Todas	<b>Pessoal e Encargos</b>	40.266,16	40.266,16	40.266,16	40.266,16	40.266,16	40.266,16
1 a 6	Todas	<b>Material de consumo - Gêneros Alimentícios</b>	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00
1 a 6	Todas	<b>Material de consumo - Higiene pessoal e assepsia</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1 a 6	Todas	<b>Material de consumo - Material de escritório</b>	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
1 a 6	Todas	<b>Material de consumo - Materiais para Oficina / Artesanato</b>	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
1 a 6	Todas	<b>Material de consumo para Manutenção e Conservação</b>	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1 a 6	Todas	<b>Material de consumo para Horticultura e Trato de Animais</b>	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
1 a 6	Todas	<b>Material de consumo - Materiais para</b>	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00

*copiada  
 Original*

		<b>Manutenção de Veículos</b>						
1 a 6	Todas	Material de consumo - Combustível	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1 a 6	Todas	Serviços de Terceiros - Jurídico GB - Vigia Noturno	4.586,00	4.586,00	4.586,00	4.586,00	4.586,00	4.586,00
1 a 6	Todas	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Telefone-Internet	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
1 a 6	Todas	Serviços de Terceira Pessoa Jurídica- Cia. Bandeirantes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1 a 6	Todas	Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Vale Alimentação	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
1 a 6	Todas	Serviços de Terceira Pessoa Jurídica- Aluguel	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1 a 6	Todas	Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Vale Transporte	245,00	245,00	245,00	245,00	245,00	245,00
<b>Total mensal</b>			<b>64.897,16</b>	<b>64.897,16</b>	<b>64.897,16</b>	<b>64.897,16</b>	<b>64.897,16</b>	<b>64.897,16</b>

*copiada  
 Assinatura*

Item	Nomenclatura de cargo	Jornada de Trabalho	Valor de salário - R\$	Fonte
01	Coordenadora/Assistente Social	20 h	1.983,89	Municipal
01	Assistente Social	40h	3.306,49	Municipal
01	Psicólogo	40h	2.479,87	Municipal
02	Auxiliar Administrativo	40h	1.511,25	Municipal
05	Educador Social	44h	1.553,59	Municipal
01	Cozinheira	44h	1.203,05	Municipal
01	Monitor de Artes e Ofícios	44h	1315,44	Municipal
03	Serviços Gerais	44h	1.080,00	Municipal

#### RECURSOS HUMANOS

- Assistente Social Coordenadora (1)
- Assistente Social (1)
- Psicólogo (1)
- Auxiliar Administrativo (2)
- Educador Social (5)
- Motorista (1)
- Cozinheira (1)
- Serviços Gerais (3)

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

- Escritórios/Administração (2)
- Sala de TV (1)
- Refeitório (1)

- Copa/cozinha (1)
- Dispensa (1)
- Cozinha/fogão à lenha (1)
- Chalé de Atendimento individual (1)
- Banheiro social (2)
- Banheiros para acolhidos (7)
- Alojamentos (13)
- Espaço coberto para recreação: 2 áreas de convívio e varandas
- Lavanderia (1)
- Rouparia (2)
- Barracão/Atelier- 85m2 (1)
- Barracão/Exposição de marcenaria- 85m2 (1)
- Marcenaria – 60m2 (1)
- Academia – 80m2 (1)
- Espaço Ecumênico – 70m2 (1)
- Lazer: campo de futebol/ Lago p/pesca/playground

#### EQUIPAMENTOS

- Computadores (4)
- Impressoras (2)
- Mesas de escritório (4)
- Cadeiras de escritório (6)
- Estante para Livros (6)
- Estante em área de convívio (1)
- Mesa do Refeitório-12m. de comprimento (1)
- Bancos diversos -grandes (14)
- Cadeiras almofadadas da sala de TV (26)
- Sofás (6)
- TVs (5)
- DVD (1)
- Data Show c/retroprojektor (1)
- Forno Industrial – duplo (1)
- Mesas de cozinha (4)
- Bebedouros (2)
- Batedeira de bolos (2), 1 Industrial e 1 Planetária
- Geladeiras (3)
- Freezer Vertical (1)
- Freezer Horizontal (1)

- 01 fogão industrial com 4 bocas e forno (1)
- 01 fogão industrial com 3 bocas e forno (1)
- Equipamentos diversos de cozinha: pratos, talheres, louças, canecas, panelas industriais, panelas de pressão, travessas, assadeiras, etc....
- Mesas de plástico (40)
- Cadeiras de plástico (120)
- Beliches (30)
- Camas (4)
- Maca (1)
- Colchões (60)
- Roupas de cama, mesa e banho e roupas para doação aos acolhidos
- Equipamentos musicais: 3 violões, 01 caron, 02 caixas de som, instrumentos de percussão diversos, 01 bateria
- 01 máquina de lavar roupas – doméstica
- 01 tanquinho
- 01 lavadora industrial
- 01 centrífuga industrial
- Marcenaria: 02 furadeiras; 02 tupidias; 3 Serras Tico-Tico, manual; 01 serra de bancada; 01 lixadeira de bancada; ferramentas diversas
- 01 Máquina de Corte à Laser-
- Mesas diversas, armários diversos
- Academia: 3 esteiras; 4 bicicletas ergométricas; 04 barras; 45 pesos para barra, diversos; 26 pesos manuais diversos; cordas de pular; kimonos; luvas de Box; 02 sacos de pancada; 01 mesa de supino; 01 remo; 01 pulador; 02 pranchas p/abdominal e 70 tatames.
- 01 motocicleta Honda, CG 125, ano 2012
- 01 Veículo Fiat/Fiorino, ano 1995 (em manutenção)
- 28 Ventiladores



### DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a prefeitura do município de Caraguatatuba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer debito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública, federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Caraguatatuba, 11 de Fevereiro de 2019.



**Maria Lucia de Melo**  
**Presidente**  
**CPF 007.959.448-45**



**Charlene Ap. Teles Capelete**  
**Assistente Social Coordenadora**  
**CRESS 51376/9**